



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 021/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: ADESÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS LEVES E PESADOS

PARECER DO CONTROLE INTERNO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220769

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo de Adesão nº 021/2021**, que tem por objeto o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS LEVES E PESADOS, a **Minuta do 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220769**, originária do processo já identificado, que tem por objetivo a **renovação contratual** por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **18 de maio de 2024** até o dia **18 de maio 2025**. Vale ressaltar que o art. 110. Parágrafo único da Lei 8.66/93, diz que os prazos só se iniciam e vencem em dias de expediente no órgão, desta forma prorroga-se o referido contrato até o dia **20 de maio 2024 a 21 de maio de 2025 próximo dia útil**, consta a tabela demonstrada na referida minuta. Assim como, a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024**, cujo recursos para a cobertura das despesas decorrentes do presente termo aditivo, no exercício financeiro de 2024, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1015 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200532.244 – AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS (RODOFLUVIAL) SEMUSB



Sistema de Controle Interno - SCI

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.16 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

FONTE RECURSO: 15001002

FONTE DE RECURSO: 16000000

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a CONTRATADA - Empresa **CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 20.717.634/0001-77, com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8-666/93, e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que a **Minuta do 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220769**, encontra-se revestida de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o aditamento: entre elas o ofício nº 477/2024 – GAB/SEMUSB, a justificativa, a minuta de aditivo, os atos decorrentes do aditamento e exigências específicas estabelecidas em lei, estando apto para gerar as despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do Termo Aditivo acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS LEVES E PESADOS buscando atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Por fim, considero, pela ratificação do **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220769**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 22 de abril de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB